



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA N. 37, de 02 de MARÇO de 2016

Altera a Portaria nº 68, de 6/8/2014, que constitui a Comissão Permanente de Acessibilidade da ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V VI e IX, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do inciso I e incluir o inciso V ao art. 2º da Portaria nº 68, de 6/8/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

.....
I – um servidor da Secretaria de Administração (SA);
.....

V – um servidor da Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Procurador da República
Diretor-Geral da ESMPU

ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO	
Em: <u>02/03/2016</u>	
() DOU N.º _____, de <u>11</u> , SEÇÃO: _____.	
(X) BSMPU N.º <u>03</u> , de <u>março</u> de <u>16</u> .	
Rubrica: <u>[Assinatura]</u>	Matrícula: <u>70055</u>